



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 52/2019/DF-CMX

Xinguara 16 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador LEANDRO GOMES BATISTA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 02 (duas) cada uma no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) perfazendo montante de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a ser pago conforme disponibilidade de caixa, para o vereador viajar ao Distrito Federal no período de 20 a 21 de agosto para audiência no gabinete do Senador Zequinha Marinho reivindicar benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 16 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente